

PROJETO DE LEI 01-0238/2008 do Vereador Antonio Carlos Rodrigues (PR)

“Denomina PRAÇA PEDRO GALIZIA, o espaço livre inominado existente na confluência da Rua Jorge Faleiros com a Rua Mal. Caetano de Faria e a rampa da Avenida Bandeirantes – Jabaquara.

A Câmara Municipal de São Paulo D E C R E T A:

Art. 1º Denomina PRAÇA PEDRO GALIZIA, o espaço livre inominado existente na confluência da Rua Jorge Faleiros com a Rua Mal. Caetano de Faria e a rampa da Avenida Bandeirantes – Jabaquara.

Art. 2º- As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Às Comissões competentes.”